



1316

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1360 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.104, do Vereador Ceiso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza ao redor do Centro Esportivo Zona Leste e a instalaçãc de placas educativas de “Proibido Jogar Lixo”.
2. O Centro Esportivo Zona Leste é um espaço público de lazer e prática de atividades físicas que beneficia a comunidade local. Entretanto, a presença de lixo acumulado em seu entorno tem prejudicado a utilização adequada do espaço e comprometido a saúde e o bem-estar dos moradores.
3. A limpeza regular do local, associada à instalação de placas educativas, contribuirá para a preservação da área, estimulando a conscientização dos populares quanto à necessidade de manter o ambiente limpo, além de valorizar a infraestrutura pública já existente.
4. Hoje se encontra com grande acúmulo de lixo nas redondezas, especificamente atrás do Centro Esportivo, o que pode chamar a atenção de animais, ocasionar mau cheiro e incomodoc aos moradores próximos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente